



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo, a ser usufruída no período de 03 de junho a 01 de julho de 2025.

MAT	FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
863	DIEGO BRUNO BIAGI DA SILVA	Agente de Serviços Gerais	01/04/2023 a 31/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de junho de 2025.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9420
Página nº: B-2
Data de: 04/06/2025